

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA



INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A.

CNPJ nº 34.984.919/0001-89

Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04.536-010, São Paulo – SP

perfazendo o montante total de

R\$230.000.000,00

(duzentos e trinta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRIBHQDBS025

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 08 DE MAIO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/243

1. Valor Mobiliário e Emissor

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A., sociedade por ações de capital fechado, sem registro de emissor de valor mobiliário perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04.536-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 34.984.919/0001-89, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041 e 2.235, bloco A, 24º andar, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de instituição intermediária da oferta ("Coordenador Líder") para fins do disposto no artigo 25 da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), comunicam, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º da Resolução CVM 160, o início do período de distribuição da oferta pública de 230.000 (duzentos e trinta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 24 de abril de 2024 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) na Data de Emissão ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 08 de maio de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/243.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	07/05/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	07/05/2024
2	Registro da Oferta na CVM	08/05/2024
3	Data de Início da Oferta e Divulgação deste Anúncio de Início	08/05/2024
4	Data de Liquidação Financeira das Debêntures	10/05/2024
5	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	02/11/2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do coordenador, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática, por se tratar de oferta pública de valor mobiliário representativo de dívida de emissor não

registrado na CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021), nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, observado os requisitos elencados no artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, que dispensam a elaboração e apresentação de prospecto e de lâmina da Oferta.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com a Emissora, o coordenador líder da Oferta, no endereço abaixo indicado, ou com a CVM, nos termos do parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução CVM 160 e/ou com a B3.

Emissora

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A.

Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04.536-010

At.: Eduardo Bechara / Patricia Levy / Luisa Okawara / Julia Capobianco

E-mail: eduardo.derosa@essentiaenergia.com.br / patricia.levy@essentiaenergia.com.br /
luisa.okawara@essentiaenergia.com.br / julia.capobianco@essentiaenergia.com.br /
cf@essentiaenergia.com.br

Website: <https://ri.essentiaenergia.com.br> (neste website, selecionar "Informações Financeiras" e, posteriormente, nesta página, localizar o documento desejado);

Coordenador Líder

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 (Bloco A), 24º andar

CEP 04543-011, São Paulo – SP

At.: Daniel Green / Fernando Dzik

E-mail: dgreen@santander.com.br / fdzik@santander.com.br

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (Nesta página, selecionar "Ofertas em andamento", depois selecionar "Debêntures Infraestrutura Brasil Holding IV", e o documento desejado).

CVM

Rua Sete de Setembro, n.º 111, Rio de Janeiro - RJ;

ou

Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares

CEP 01333-010, São Paulo, SP

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Debêntures" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida)

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, n.º 48, Centro

CEP 01010-010, São Paulo, SP

Site: <http://www.b3.com.br> (neste website, na parte superior da página principal, clicar em "Produtos e Serviços", no campo "Negociação", selecionar "Renda Fixa", na sequência clicar em "Títulos Privados", e depois em "Debêntures". Em "Sobre Debêntures", selecionar a opção "Informações, características, preços e mais", em seguida, clicar em "Informações sobre as cias. Dispensadas de registro CVM". No campo "Nome da Empresa", digitar "Infraestrutura Brasil Holding IV S.A". Na sequência, selecionar o documento desejado conforme lista exibida em "Plantão de Notícias"

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM e E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A data deste Anúncio de Início é de 08 de maio de 2024.



Coordenador Líder

